



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.703 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 200.556,54 (duzentos mil reais, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.03.12.361.1201.2940..495..4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 200.556,54 F.164

Art. 2º O recurso para abertura do referido crédito adicional será proveniente da utilização do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 164 – Emendas Parlamentares Individuais – Transferências Especiais, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JULHO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 749, de 20/07/2021